

DELIBERAÇÃO Nº 082.2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 619ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXVII do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 285.2021, a atualização do Código de Ética da Autoridade Portuária de Santos
S.A.. Processo Virtual nº 000209/21-15/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO